

25 AGO 1987

A dívida e os "radicais desinformados"

Ex +

O documento sobre a negociação da dívida externa, elaborado pela Fundação "Pedroso Horta", do PMDB, expressará a posição de "meia dúzia de radicais desinformados" ou a da maioria dos que se arvoram em donos do maior partido político da América Latina? Diante desse importante documento que torna impossível, na prática, qualquer entendimento com os credores estrangeiros, a pergunta tem sua razão de ser, mormente agora, às vésperas da viagem que o assessor do ministro da Fazenda, encarregado da negociação da dívida, sr. Fernão Bracher, pretende fazer à Europa e aos Estados Unidos, a fim de ultimar os preparativos para a negociação, que o governo brasileiro espera ver concluída antes do fim de novembro. A posição do ministro Bresser Pereira, que confia no seu PMDB, está em jogo, pois do desfecho das negociações depende, talvez, a sorte de seu Plano de Controle Macroeconômico.

Cabe lembrar que o documento elaborado pelo PMDB, a princípio "reservado", se tornou público, certamente por obra dos adeptos do sr. Dilsón Funaro, autor intelectual da moratória decretada em fevereiro, que procuram impedir o acordo com os credores estrangeiros e desejariam ver o Brasil numa posição de isolamento que os governos do México e da Argentina não querem para seus países. Sabe-se que a atual equi-

pe econômica de nosso governo enviou esforços, nestas últimas semanas, para reatar o diálogo com os credores e evitar que o FMI apresente um relatório desfavorável sobre a política econômica brasileira e que o governo norte-americano relegue os créditos do Brasil à categoria de valor comprometido (*value impaired*). O ministro da Fazenda declarou publicamente que o Brasil poderia efetuar um pagamento simbólico de juros aos bancos credores, antes do dia 20 de outubro, e não descartou a possibilidade de um entendimento com o FMI após a assinatura do acordo com os bancos.

Dando divulgação ao documento do PMDB, o clã dos "radicais desinformados" ganhou uma batalha. O documento estará em todas as mesas dos banqueiros internacionais, que, a justo título, se perguntam se o governo brasileiro tem poderes bastantes para cumprir seus compromissos com a comunidade financeira internacional.

Ora, o documento peemedebista estabelece, como princípio, que "a negociação se fará *ad referendum*" do Congresso Nacional, condição esta que, evidentemente, deixa os negociadores brasileiros sem nenhuma autonomia para entender-se com a parte contrária. Mas este é apenas um dos quesitos do relatório "reservado" do PMDB que tornam inexeqüível a negociação.

O atual assessor do ministro da Fazenda havia renunciado à presidência do Banco Central por discordar da decretação da moratória unilateral, mas o documento do PMDB começa por dizer que "a moratória é o principal instrumento de negociação de que dispõe o Brasil", lembrando, aliás, que essa medida, tomada pelo governo brasileiro, não suscitou retaliações da parte dos credores. O PMDB opõe-se a qualquer pagamento de juros, mesmo simbólico, antes da assinatura do acordo, embora se saiba ser este, talvez, o único meio de se reatarmos as conversações.

O governo tem pressa de restabelecer o diálogo, mas o PMDB entende que os credores é que estão apressados, e pede que não se mova uma palha antes que a Assembléia Nacional Constituinte (que talvez venha a fixar regras a respeito da negociação na Carta Magna...) termine seus trabalhos.

Em seu exdrúxulo documento, o PMDB reprova a proposta de negociação enunciada no Plano de Controle Macroeconômico. Diz que o ministro comete o erro de limitar aos anos 1987 e 1988 o financiamento dos juros, admite o pagamento da metade dos juros referentes a 1988, baseia-se em dinheiro "novo" (o que deixa o País à mercê dos bancos credores) e não prevê uma plena extensão da moratória da dívida com o Clube de Paris. Segundo o PMDB, a

negociação dos juros deve abranger um período de cinco anos e prever revisão do ensejo de circunstâncias que escapam ao controle (degradação das relações de troca, aumento do preço de petróleo, elevação das taxas de juros...).

No entender dos peemedebistas, a composição do comitê de assessoramento dos bancos credores, na qual considera descomedida a predominância dos bancos norte-americanos, deve ser modificada, os encargos do Brasil na sustentação desse comitê devem ser transferidos para os credores, a representação dos bancos credores deve equiparar-se ao negociador brasileiro (presidente do Banco Central). Naturalmente, qualquer aproximação com o FMI é, de antemão, condenada.

Caberá ao Congresso (uma vez terminada a elaboração da nova Constituição...) traçar as linhas-mestras do mandato do negociador brasileiro e observadores parlamentares deverão acompanhar a negociação, que terá de ser aprovada pelo Congresso...

Facilmente se compreende que essa negociação "política" da dívida — que, de resto, deveria contrapor ao cartel dos credores um cartel dos devedores — não tem nenhuma chance de ser levada adiante. Caberá apenas ao governo firmar um acordo para 1987, se o PMDB do ministro Bresser Pereira o permitir...